

Edital Nº 40/2022TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2022 – BELO HORIZONTE

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 37/2022 -
INSCRIÇÕES EFETUADAS ENTRE 08/09/2022 a 26/09/2022**

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo/SEFOT publica o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágios do TRE-MG, regido pelo Edital nº 37/2022, contendo as inscrições recebidas para o Ensino Superior, no período compreendido entre 08/09/2022 a 26/09/2022, para o município de BELO HORIZONTE, cursos: ADMINISTRAÇÃO; ARQUIVOLOGIA; BIBLIOTECONOMIA; CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E CURSOS AFINS; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; ENGENHARIA CIVIL; ENGENHARIA ELÉTRICA; ENGENHARIA MECÂNICA; ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO; ESTATÍSTICA; HISTÓRIA; JORNALISMO; LETRAS.

1. DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o período do edital

Cursos: ADMINISTRAÇÃO; ARQUIVOLOGIA; CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E CURSOS AFINS; ENGENHARIA ELÉTRICA; ENGENHARIA MECÂNICA; ESTATÍSTICA; JORNALISMO.

2. RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Curso: BIBLIOTECONOMIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nome	Nome social	Média global	Período/A no	Possui deficiência	Data de nascimento
1	2022070726	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	REGINA LUCIA PERET DELL ISOLA DENARDI		98,07	7	NÃO	22/03/1962

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nome	Nome social	Média global	Período/A no	Possui deficiência	Data de nascimento
1	2022073045	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	BRUNA GUIMARÃES DA SILVA SANTOS		84,18	3	NÃO	18/06/2003

Curso: ENGENHARIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nome	Nome social	Média global	Período/A no	Possui deficiência	Data de nascimento
1	2022069470	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	BRENO AUGUSTO DA SILVA		74	6	NÃO	29/10/1985

Curso: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nome	Nome social	Média global	Período/A no	Possui deficiência	Data de nascimento
1	2022075992	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)	RENATA CANUTO FERREIRA		76,20	5	NÃO	08/05/2003

Curso: HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nome	Nome social	Média global	Período/A no	Possui deficiência	Data de nascimento
1	2022075116	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	LAURA DE SOUZA FERREIRA		87,26	4	NÃO	21/03/2001

Curso: LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nome	Nome social	Média global	Período/A no	Possui deficiência	Data de nascimento
1	2022076006	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	FERNANDA PIMENTA RIBEIRO		92,33	5	NÃO	04/02/2001

DOS RECURSOS

3.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital;

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: "Seleção pública para estagiários - Recurso". No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

3.3. Para fins da contagem do prazo previsto no item 3.1, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

3.4. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;

3.5. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

3.6. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

3.7. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE/MG, com a classificação atualizada;

3.8. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

3.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

3.10. Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 5 de outubro de 2022.

Júlio César da Fonseca
Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo